



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO**

PORTARIA PRR4 Nº 75, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre o expediente nos dias 20 de abril e 5 de junho de 2026.

A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), e a [Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023](#), e

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) não estabeleceu ponto facultativo para os dias 20 de abril de 2026 e 5 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público Federal assegurar a adequada integração de suas atividades com o funcionamento do Poder Judiciário Federal, de modo a garantir a continuidade da atuação finalística, a eficiência na prestação jurisdicional e a regular tramitação dos feitos;

CONSIDERANDO a faculdade conferida aos Procuradores-Chefes das unidades administrativas para alterar datas de pontos facultativos ou decidir pela não suspensão do expediente, a fim de compatibilizar o funcionamento institucional com o do órgão do Poder Judiciário perante o qual atuam, nos termos do par. 2º do art. 1º da [Portaria SG/MPU nº 202, de 30 de dezembro de 2025](#);

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que haverá expediente normal, no âmbito da Procuradoria Regional da República da 4ª Região, nos dias 20 de abril de 2026 e 5 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUÍSA CHIODELLI  
Procuradora Regional da República  
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 17 abr. 2026. Caderno Administrativo, p. 57.](#)